



PROJETO DE LEI

Estende denominação da via pública que menciona a outra que se trata de seu respectivo alargamento.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estendida a denominação **Rua Amazonas** à Rua 5 do loteamento denominado Jardim das Águas, com início na Rua Maria Lígia Stupelli Amaral do mesmo loteamento e término na Rua Bahia do loteamento denominado Jardim Nova Veneza Continuação, por se tratar de alargamento da Rua Amazonas.

Art. 2º - Os Órgãos Municipais interessados farão as anotações e registros referentes à alteração de denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré,

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL